



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 77/2025

Autoria: Leandro Silveira Lara

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Senhor Flavio Antonio Portela, e a todos os Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

A realização de **ESTUDO TÉCNICO** para promover a Modernização do acervo legislativo e integração com ferramenta de Inteligencia Artificial.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo recomendar ao Presidente do Poder Legislativo e a todos os Membros da Mesa Diretora, a Modernização do Acervo Legislativo e a Integração ao Uso de Ferramenta de Inteligencia Artificial a fim de auxiliar os funcionários da Câmara Municipal no cumprimento das suas atividades do dia a dia, e também, permitir otimizar o trabalho dos vereadores, inclusive promover a transparência, celeridade e economia de tempo e recursos.

Ademais, a adoção de recursos digitais e de inteligência artificial no processo legislativo já é realidade em algumas cidades brasileiras, demonstrando que a modernização aqui proposta é viável, segura e alinhada às práticas atuais. Dentre alguns exemplos cito: I- a Câmara da cidade de São Paulo, qual apresentou nova ferramenta on-line de participação popular com auxílio de Inteligência Artificial, capaz de coletar sugestões e auxiliar na elaboração de Projetos de Lei; II- a Câmara de Bandeirantes em Tocantis, qual implantou sistema inovador com IA para a criação automática de proposições e pareceres, para a melhoria de redação legislativa, para a transparência em tempo real no painel de votação.

E a proposta de realizar o ESTUDO TÉCNICO irá identificar a atual necessidade e encontrar as possíveis soluções, para posteriormente permitir escolher a melhor alternativa para a administração pública, devendo ainda esse estudo técnico contemplar :

1. o levantamento completo de todas as normas vigentes do Município de Laranjal Paulista, incluindo:

- Leis Ordinárias;
- Leis Complementares;
- Decretos;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

- Portarias;
- Lei Orgânica;
- Regimento Interno;
- Demais atos normativos correlatos.

2. a verificação da situação digital de cada norma, identificando:

- Quais documentos já se encontram digitalizados;
- Quais precisam ser convertidos para formato pesquisável (PDF OCR ou texto).

3. a organização padronizada do acervo legislativo em repositório único de fácil acesso interno.

4. o estudo de viabilidade técnica para futura integração deste acervo digitalizado com ferramentas modernas de apoio legislativo, incluindo programas baseados em Inteligência Artificial, visando:

- facilitar pesquisas jurídicas,
- agilizar consultas durante o processo legislativo,
- ampliar acesso à informação,
- melhorar a eficiência do trabalho parlamentar e administrativo.

E assim, diante de toda condição encontrada, o investimento em infraestrutura e nos recursos humanos, permitirá a Câmara Municipal de Laranjal acompanhar a Modernização, preparar-se para o uso e integração às ferramentas de inteligência artificial, e consequentemente torná-la preparada para o futuro. É importante destacar que esta Indicação não cria custos imediatos, tratando-se apenas de **estudo técnico inicial**, etapa indispensável antes de qualquer implementação de tecnologia.

Sendo isto o bastante a explicar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelos Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, e aguardo com grande expectativa o aceite e implementação desta Indicação.

Laranjal Paulista, 21 de novembro de 2025.



LEANDRO SILVEIRA LARA
VEREADOR